

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 05/05/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

INDICAÇÃO Nº 146 / 2022,

A Vereadora ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, SUGERIR providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DO SOCIAL - STDS**, no sentido de **SUGERIR QUE ADOTE VISITAS REGULARES DOS AGENTES DO CRAS ÀS LOCALIDADES DE NOSSO MUNICÍPIO COM O FIM DE IDENTIFICAR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES E SOLUCIONÁ-LAS.**

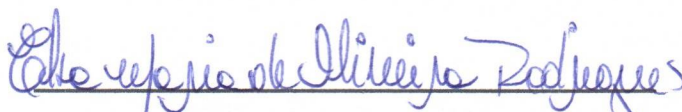
JUSTIFICATIVA

Este serviço já é oferecido pelo CRAS fixo nas localidades. Mas as visitas dos agentes poderão ao conhecimento problemas que as famílias e o cidadão enfrentam e por motivos diferentes não se dirigem ao CRAS para buscar solução. Citamos casos de violência doméstica a mulher e à criança. Pessoas em situação de vulnerabilidade financeira e doenças.

Os agentes ao identificarem a vulnerabilidade encaminharão para o órgão ou secretária responsável. Com isso ampliamos o cuidado ao gonçalense.

Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 01 dias de abril de 2022.



ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

PARTIDO – PRTB

Flavia Lethicia D. dos Santos

Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA